



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 26 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 8141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Errata - No Diário Oficial do Município, Edição Nº 8130, Página 6, de 22 de outubro de 2021.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

ERRATA

No Diário Oficial do Município, Edição Nº 8130, Página 6, de 22 de outubro de 2021.

Onde se Lê:

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11705/2021 DISPENSA 131/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rotas 025, 026 e 027**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **MAURINA FLORINDA DOS SANTOS 33193690597, CNPJ: 32.688.594/0001-08**, com valor global de **R\$ 55.320,60**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 14/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

Leia-se:

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 11705/2021 DISPENSA 131/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Santo Antônio de Jesus, **rotas 025, 026, 027 e 135**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preço apresentada, junto à **MAURINA FLORINDA DOS SANTOS 33193690597, CNPJ: 32.688.594/0001-08**, com valor global de **R\$ 79.476,60**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 14/10/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.